## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 12/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 018701/2020-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade:

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 1º de abril de 2020, do Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a prorrogação dos mandatos dos docentes Nelson Figueiredo de Andrade Filho e José Luiz dos Anjos, como titulares, e Ana Carolina Capellini Rigoni e Edson Castardeli, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho, em caráter *pro tempore*, entre 1º de abril e 30 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS PRESIDENTE